



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 804, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Concede adiantamento a Eliane Nunes Mafra da Silva no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 11/2024....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de adiantamento em favor de Eliane Nunes Mafra da Silva, inscrito no CPF: ***.060.812-** no valor de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, referente a serviços de Instalação Office e Programas, atualização de Bios da placa mãe e Manutenção Geral e no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), elemento de despesas 33.90.30.00/2021, para aquisição de uma fonte ATX para atender as necessidades de computadores tombamento 123 e 220 que pertencem a esta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente